



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92 - Telefax: (35) 3564-1000/1020

Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2025/2028

PORTARIA Nº 362, DE 11 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA COMPOR A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Conceição da Aparecida, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 c/c Art. 119, II, Alínea 'a', da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (**COMPDEC**) do Município de Conceição da Aparecida, MG, de acordo com o Art. 5º, da Lei Municipal nº 1.546, de 29 de Agosto de 2018:

Órgão	Cargo	Nome
Coordenadoria Executiva	Secretário de Infraestrutura	Helton Francisco de Oliveira
Secretaria administrativa	Secretário de Assistência Social	Vania Borges Batista de Carvalho
Setor Técnico	Diretor Especial de Engenharia	José Bruno da Silva Junior
Setor Operacional	Diretor Técnico de Transporte Escolar	Edivaldo Carlos da Silva
Setor de Saude	Secretário de Saúde	Maria Eduarda de Carvalho
Conselho Municipal	Vereador indicado pela Câmara Municipal	Cosme Damião da Silva Barbosa
Conselho Municipal	Vereador indicado pela Câmara Municipal	Nilton Clóvis da Silva
Conselho Municipal	Vereador indicado pela Câmara Municipal	Lucas Bastos Silva

Art. 2º. Os nomeados não receberão nenhum tipo de remuneração, tratando-se, pois, de "múnus público".

Art. 3º. Ficam revogadas as Portarias Municipais nº 173, de 22 de abril de 2021 e nº 198, de 04 de janeiro de 2022, exonerando-se, em consequência, os membros que através destas foram nomeados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92 - Telefax: (35) 3564-1000/1020

Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2025/2028

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

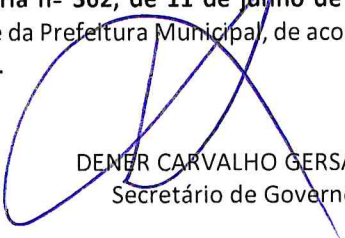
Conceição da Aparecida, 11 de junho de 2025.


José Antonio Ferreira
Prefeito

Município de Conceição da Aparecida

Certidão

Certifico que, nesta data, a **Portaria nº 362, de 11 de junho de 2025**, foi devidamente publicada através do Quadro de Avisos presente na sede da Prefeitura Municipal, de acordo com os Art. 116, §§ 1º a 3º, da Lei Orgânica Municipal Revisada de 21.04.1990.


DENNER CARVALHO GERSANTI
Secretário de Governo

Conceição da Aparecida, **11/06/2025**.